



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
SETEMBRO / 2023

Decreto N° 0033281/2023 - 13 de setembro de 2023

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 33.311,00 (trinta e três mil trezentos e onze reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 13 de SETEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800340031003100390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

SETEMBRO / 2023

Decreto Nº 0033281/2023 - 13 de setembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento	Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
<b>AÇÃO:</b> 1.050 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO				
150000150000	44905208000		0,00	900,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>900,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE				
150000150000	33903607000		0,00	7.000,00
150000150000	33903999000		0,00	210,00
150000150000	33904603001		0,00	447,00
150000150000	33904710000		400,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>7.657,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
150000150000	33903974000		0,00	300,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>300,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
150000150000	33900856000		0,00	900,00
150000150000	33904899000		0,00	113,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>1.013,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL				
160000002005	33903021000		0,00	500,00
160000002005	33903035000		0,00	2.160,00
160000002005	33903099000		0,00	500,00
160000002005	33903699000		0,00	500,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>3.660,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE				
160000002005	33903025000		0,00	500,00
160000002005	33903029000		0,00	4.000,00
160000002005	33903607000		0,00	2.000,00
150000150000	33903615000		0,00	325,00
160000002005	33903699000		0,00	1.000,00
160000002005	33903917000		0,00	1.300,00
160000002005	33903961000		0,00	500,00
160000002005	33903938000		12.960,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>9.625,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO				
150000150000	33903938000		10.000,00	0,00
160000002009	33903938000		6.951,00	0,00
160000002009	33903016000		0,00	170,00
160000002009	33903021000		0,00	1.625,00
160000002009	33903036000		0,00	2.766,00
160000002009	33903607000		0,00	1.220,00
160000002009	33903699000		0,00	500,00
150000150000	33903917000		0,00	105,00
160000002009	33903917000		0,00	180,00
160000002009	33903933000		0,00	490,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>16.951,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
160000003011	33903942000		0,00	500,00
160000003011	33903022000		500,00	0,00
150000150000	33903205000		2.500,00	0,00
			<b>Total por Ação</b>	<b>500,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.157 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
150000150000	3390199000		3.000,00	2.500,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao>

Identificador: 8809840251003100690083003400510052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

SETEMBRO / 2023

	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>2.500,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.157 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID			
150000150000 33903021000		0,00	100,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>33.311,00</b>	<b>33.311,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>33.311,00</b>	<b>33.311,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>33.311,00</b>	<b>33.311,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800340031003100390033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

